



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Lindomar Garçon)

Requer a aprovação de Plano de Visitas Técnicas e de Audiências Públicas, a ser executado em Distritos e Reassentamentos do Estado de Rondônia, com o objetivo de debater os impactos socioambientais da construção das Usinas Hidrelétricas (UHEs) de Jirau e Santo Antônio, bem como a efetividade e o cumprimento das condicionantes e medidas mitigadoras estabelecidas, e, com isso, coletar subsídios para elaboração do Relatório Final da Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) nº 3, de 2011, instalada nesta Comissão.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação do Plano de Visitas Técnicas e de Audiências Públicas, a seguir especificado, a ser executado em Distritos e Reassentamentos do Estado de Rondônia, com objetivo de debater os impactos socioambientais da construção das Usinas Hidrelétricas (UHEs) de Jirau e Santo Antônio, bem como a efetividade e o cumprimento das condicionantes e medidas mitigadoras estabelecidas, e, com isso, coletar subsídios para elaboração do Relatório Final da Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) nº 3, de 2011, instalada nesta Comissão.

O Plano de Visitas Técnicas e de Audiências Públicas envolve as seguintes atividades e convidados, para ser executado a partir do mês de agosto de 2015, em datas a serem posteriormente definidas:

- a) Plano de Visitas Técnicas a serem realizadas em Rondônia:



- a.1) visita ao Distrito Jaci-Paraná, no Município de Porto Velho, para coleta de dados e realização de debates acerca dos impactos da UHE de Jirau;
- a.2) visita ao Distrito Ponta de Abunã, no Município de Porto Velho, para coleta de dados e realização de debates acerca dos impactos da UHE de Jirau;
- a.3) visita ao Distrito Joana D'Arc, no Município de Porto Velho, para coleta de dados e realização de debates acerca dos impactos da UHE de Santo Antônio;
- a.4) visita ao Distrito de São Carlos, no Município de Porto Velho, para coleta de dados e realização de debates acerca dos impactos da UHE de Santo Antônio;
- a.5) visita à sede do Município de Porto Velho/RO, para coleta de dados e realização de debates acerca dos impactos das UHEs de Jirau e Santo Antônio;
- a.6) visita aos Reassentamentos Santa Rita e Nova Mutum para coleta de dados e realização de debates acerca da efetividade e cumprimento das medidas de readaptação das comunidades afetadas pelas UHEs de Jirau e Santo Antônio;
- a.7) visita a outros Distritos e Reassentamentos, além dos aqui já previstos, mediante adequada justificativa, caso seja verificada a necessidade de coleta, *in loco*, de elementos adicionais para elaboração do Relatório Final da PFC nº 3, de 2011.

b) Plano de Audiências Públicas, a ser executado no âmbito da PFC nº 3, de 2011 - constitui-se da realização de audiências em uma ou mais das localidades selecionadas para realização de visitas técnicas, conforme especificado no item “a” supra, e

que deverá contar com a presença dos seguintes convidados:

b.1) representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);

b.2) representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) capaz de trazer informações acerca das elevações das cotas dos reservatórios das UHEs de Jirau e Santo Antônio;

b.3) representante do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) capaz de trazer informações acerca das auditorias já realizadas pelo Tribunal nas UHEs de Jirau e Santo Antônio;

b.4) representante do Tribunal de Contas da União (TCU) capaz de trazer informações acerca das auditorias já realizadas pelo Tribunal nas UHEs de Jirau e Santo Antônio;

b.5) representante do Ministério Público do Estado de Rondônia (MPE/RO) capaz de trazer informações acerca Ações Cíveis Públicas ajuizadas em face de empresas e órgãos responsáveis pela implantação das UHEs de Jirau e Santo Antônio;

b.6) representante do Ministério Público Federal (MPF) capaz de trazer informações acerca Ações Cíveis Públicas ajuizadas em face de empresas e órgãos responsáveis pela implantação das UHEs de Jirau e Santo Antônio;

b.7) representantes da Energia Sustentável do Brasil S/A e da Santo Antônio Energia S/A;

b.8) representantes das comunidades afetadas pela implantação das UHEs de Jirau e Santo Antônio, bem como de movimentos sociais relacionados;



b.9) outros convidados, mediante adequada justificativa, cuja presença venha a ser posteriormente verificada como importante para subsidiar a elaboração do Relatório Final da PFC nº 3, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Em 8/6/2011 foi emitido, no âmbito desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), termo de implementação da PFC nº 3, de 2011, instalada para avaliar a adequação e o cumprimento das medidas de compensação socioambientais adotadas para fazer frente aos impactos gerados pela implantação das Usinas Hidrelétricas (UHEs) de Jirau e Santo Antônio e pela previsão de aumento dos respectivos níveis de água de seus reservatórios.

A PCF em comento, em seu plano de trabalho, previu a realização de audiências públicas, bem como pedidos de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU), órgão auxiliar desta Casa, no exercício de sua importante função fiscalizatória.

Enquanto relatada pelo ilustre Deputado Carlos Magno, foram aprovados requerimentos de audiências públicas e expedidos pedidos de informação ao TCU. No que tange às audiências, em que pese a existência dos requerimentos aprovados, nenhuma delas foi realizada.

Com respeito ao pedido de informação realizado ao TCU, a Corte de Contas, em resposta, realizou auditoria em setembro de 2012, para avaliar a regularidade do licenciamento ambiental das UHEs de Jirau e Santo Antônio. O resultado dessa auditoria nunca foi estudado ou debatido no âmbito da PFC nº 3, de 2011, em que pese tenham sido coletadas diversas informações de grande importância para os objetivos da PFC.

Nesse passo, observa-se que o plano de trabalho aprovado para a PFC nº 3, de 2011, ainda não foi completamente cumprido, estando pendente de realização das audiências públicas e da análise das informações coletadas pelo TCU, como resposta de pedido realizado por esta Casa.

Ademais, é importante destacar que o cumprimento do plano de trabalho não se mostra aqui como medida meramente formal, mas encontra razão na persistência de diversas evidências que apontam para irregularidades nos processos de licenciamento ambiental das UHEs de Jirau e Santo Antônio. Isso porque, tanto informações do TCU quanto do TCE/RO e dos Ministérios Públicos Federal e do Estado de Rondônia apontam evidências de que as condicionantes socioambientais estabelecidas para os consórcios responsáveis pela implantação das UHEs de Jirau e Santo Antônio, além de não serem suficientes para mitigar adequadamente os impactos, não estão sendo completamente cumpridas.

Ademais, a análise de documentos produzidos por esses mesmos órgãos revela que ainda existem questões objeto da PFC nº 3, de 2011, pendentes de esclarecimento, tal como as análises e eventual aprovação das elevações das cotas dos reservatórios de Jirau e Santo Antônio.

Nesse passo, sendo patente a necessidade de medidas que permitam melhor estudar as questões objeto da PFC nº 3, de 2011, previamente à produção de seu relatório final, propõe-se a aprovação de um Plano de Visitas Técnicas e de Audiências Públicas, a ser executado a partir de agosto de 2015, no Estado de Rondônia.

Entende-se que a aprovação e execução do Plano tem grande importância, pois permitirá coletar e observar, *in loco*, as informações necessárias à formação do juízo cognitivo necessário à produção de um relatório final robusto e útil à sociedade.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado Lindomar Garçon
(PMDB/RO)